CODISE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

ATO NORMATIVO Nº 66/2019
30 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivo do Ato Normativo nº 49/2019 de 11/04/2019 e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 6º do Ato Normativo nº 49/2019 de 11/04/2019, que Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, no âmbito da CODISE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º – Aos membros da referida Comissão, não serão concedidos adicional de participação, conforme determinação do CRAFI contido no Ofício 857/2019-SEFAZ de 17/07/2019;

Art. 2º - Permanecem em vigor os demais dispositivos do Ato Normativo aqui alterado.

Art. 3º – Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11 de Abril de 2019.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Assessoria Jurídica
Ch. da AJ
CODISE

Av. Emp. José Carlos Silva, nº 4444 – Distrito Industrial – DIA – Aracaju/SE – CEP: 49.040-850 – Telefone: (79) 3218-1000 Telefax: (79) 3218-1014 – Site: www.codise.se.gov.br – e-mail: codise@codise.se.gov.br
C.N.P.J. nº 13.146.642/0001-45 Insc. Estadual nº 27.054.227-2 Insc. Municipal nº 9301-0